



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 173
Disponibilização: 18/09/2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a mudança de sede das instalações destinadas à Vara Federal, à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal e ao Núcleo de Apoio Regional (NUAR-Botucatu) da 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Botucatu, prevista para iniciar em 16 de outubro de 2023, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0005505-97.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme documento SEI n.º 10150339.

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspende o expediente presencial e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10152560** e o código CRC **09A5E4F1**.

0005505-97.2023.4.03.8001

10152560v2